

Emendas parlamentares ao orçamento público para o ano de 2020

Relatório 1

Órgão Executor: Secretaria de Cultura

1. Introdução – Tendo em vista o poder/dever do vereador de incidir sobre o orçamento público municipal, o levantamento buscou compreender de que maneira cada parlamentar fez uso desta prerrogativa, ao apresentar emendas ao projeto de lei submetido pelo Executivo.

Basicamente os vereadores propõem emendas ao Projeto de Lei Orçamentária, as quais são discutidas e deliberadas. As emendas que forem acolhidas constarão de maneira expressa em Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças.

Nem todas as emendas acolhidas serão efetivamente liberadas, por conta de disponibilidades financeiras e escolhas do Poder Executivo.

2. Conceitos utilizados:

2.1. Emendas propostas ao Orçamento- São todas as emendas que os vereadores apresentam para discussão pela Comissão de Finanças e Orçamento, para que, posteriormente sejam ou não incorporadas ao orçamento.

O fato estranho no que diz respeito a estas emendas é que são protocoladas em número excessivamente grande. De fato, se todas fossem efetivamente executadas, provavelmente não haveria recursos para a execução do orçamento público, tal como proposto pelo Executivo!

Também parece configurar certo desperdício de recurso público que se discutam e analisem mais de 7000 emendas parlamentares ao orçamento, as quais, claramente não poderão ser todas incorporadas ao orçamento, sob pena de desconfigurá-lo.

Para verificação destes valores, acessar o link:
<http://saeoconsulta.camara.sp.gov.br/>

2.2. **Emendas acolhidas** – São as emendas efetivamente incorporadas ao PL, após a discussão na Comissão de Finanças e Orçamento e discriminação no Parecer da Comissão. Para o ano de 2020, o parecer nº 2605/2019 pode ser localizado no PL 647/2019, relacionando os números das emendas acolhidas ao PL. Ainda que o parecer em 2019 não traga os totais em dinheiro das emendas, no corpo do texto consta que, por acordo, deliberou-se pela cota total de 4 milhões de reais em emendas acolhidas por cada um dos vereadores. Não há, portanto, priorização alguma entre as emendas e tampouco algum tipo de integração aos objetivos propostos pelo Executivo na peça orçamentária.

2.3. **Emendas liberadas:** Constituem as emendas efetivamente executadas dentro do orçamento do município. Podem ser classificadas por Vereador, Partido, Empresa contratada, órgão executor, valor.

Para sua localização, acessar o link:

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/noticias/index.php?p=275104.

3. O trabalho executado pela equipe de voluntários

De posse destas informações os voluntários dedicaram-se a levantar os dados, por vereador, das emendas propostas, acolhidas e efetivamente liberadas. As informações estarão disponibilizadas no site do OSB-SP, para esta consulta relativamente a cada vereador.

Na sequência, por conta da ocorrência da pandemia, optou-se por realizar algumas outras análises, pois supunha-se que o teor das emendas liberadas seria impactado pelas novas necessidades da população paulistana.

4. Resultados preliminares

É importante destacar que o trabalho de consolidação das emendas ao orçamento durante todo o mandato 2017-2020 está em andamento. Julgou-se necessário, entretanto, divulgar particularmente os resultados apurados para o ano de 2020.

4.1. **Ranking dos Órgãos Executores mais contemplados com Emendas no ano de 2020**

O Anexo I aponta a execução das emendas parlamentares classificadas por Órgão Executor, considerando do maior para o menor total.

Os cinco primeiros classificados foram:

Órgão Executor	Valor total liberado
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 50.537.268,05
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	R\$ 50.274.337,22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	R\$ 16.757.532,90
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS	R\$ 6.578.212,74
SUBPREFEITURA CAMPO LIMPO	R\$ 4.155.000,00

O fato de ter havido mais gastos com Cultura do que com Saúde chamou a atenção da equipe, que buscou entender quais tipos de despesas teriam integrado este valor.

No intuito de obter tais informações, as emendas da área da Cultura, foram destacadas.

4.2. **Quais foram os vereadores “campeões” em destinar recursos à Cultura no ano de 2020?**

O primeiro critério de análise foi o de verificar quais foram os vereadores que mais apresentaram emendas ao orçamento na área da Cultura, no ano de 2020.

Como se depreende dos dados no Anexo III, há vereadores que destinaram grande parte dos R\$ 4.000.000,00 a que fariam jus, de acordo com o Parecer da Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 647, ao Setor da Cultura. Consideramos tal destinação atípica, no ano em que a pandemia eclodiu!

Está em andamento, na equipe de voluntários, o estudo, para os maiores valores por vereador, a quais empresas foram destinados os recursos, para verificação de eventual recorrência de empresa beneficiada.

4.3. A quais empresas os recursos foram destinados?

Com relação às empresas beneficiadas com recursos de emendas parlamentares (Ver Anexo IV), serão pesquisados seu ramo de atividade e data de início, sua idoneidade para a contratação com o poder público e a classificação dos projetos desenvolvidos em categorias.

Deve-se destacar, ainda, que mais de 25% (mais precisamente, R\$ 13.193.981,60) dos recursos foram destinados em Emendas parlamentares, sem que seja possível a identificação das empresas. Neste caso será solicitada informação à Secretaria da Cultura, para identificação das empresas e o respectivo CNPJ.

ANEXOS

I Emendas parlamentares liberadas em 2020 por Órgão Executor

II Emendas parlamentares liberadas para a Cultura em 2020

III Emendas parlamentares liberadas para a Cultura por vereador

IV Emendas parlamentares liberadas para a Cultura por empresa contratada.